



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 40 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 10/03/16

Paulo Roberto Barbosa

"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado por abandono de cargo após apurado em processo administrativo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público Sr. **WATSON PINTO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **VIGILANTE**, conforme processo administrativo inaugurado pela Portaria nº 008/2015, nos termos do art. 192, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 10 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal